



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 013/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VICE-PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA- VEREADOR FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES E DO 1º SECRETÁRIO – VEREADOR ANTÔNIO COSMO BRAGA DA COSTA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, TRATAR ASSUNTOS RELACIONADOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010 JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE E VANCE ASSESSORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, BEM COMO DE UMA REUNIÃO COM O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, NA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL."


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 08 de junho de 2017, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vice- Presidente desta Casa Legislativa- vereador Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues e do 1º Secretário – vereador Antônio Cosmo Braga da Costa para a cidade de Rio Branco- Acre, tratar assuntos relacionados a Prestação de Contas do Executivo Municipal relativa ao exercício de 2010 junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE e Vance Assessoria e Auditoria Contábil, bem como de uma reunião com o Diretor do Instituto de Identificação da Polícia Técnica e Científica, na Secretaria de Estado de Polícia Civil, no período de 12 a 16 de junho de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 09 de junho de 2017.


Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues
Presidente em exercício


Antônio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre